



CHAIM PERELMAN: ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E DIREITO

RIBAS, Janaína¹; GONÇALVES, Paulo Jair Pereira²; NEUBAUER, Vanessa Steigleder³;
LEAL, Roberto Basílio⁴. WOLTMANN, Angelita⁵

Resumo: Este estudo traz consigo a preocupação com o raciocínio jurídico necessário em todo o ato que exige a aplicação da lei. A investigação é direcionada a um estudo bibliográfico voltado à filosofia de Chaim Perelman, explicitada em suas obras, as quais trazem importantes contribuições no campo da nova retórica, lógica e argumentação. A pesquisa se justifica pelo fato de enfatizar que o julgador não pode ser uma máquina de sentenças e sim alguém que sabe da inexistência da verdade mas constrói uma decisão pela maneira como são expostos os fatos. Assim, nas raízes do pensamento de Perelman, são encontradas estruturas significativas do pensamento jurídico e mais para a práxis do Direito a fim de determinar o que o jurista exerce por meio de seu raciocínio argumentativo, procurando com esse modelo de preocupação filosófica aproximar a teoria da prática. Para melhor esclarecer tal problemática, o estudo se organiza em dois momentos: o primeiro repensa a lógica que obedece não a esquemas rígidos de formação, elocução, dedução, construção, mas refere uma lógica material, prática e, sobretudo, inteiramente condicionada à tarefa de produzir efeitos diante de um auditório. Já o segundo se dedica à implicação da formação da vontade decisória, em que é de fundamental importância o domínio de técnicas de argumentação e do uso de provas, seja para o agente julgador ou para os operadores do Direito que com ele estiverem interagindo. Conclui-se que no sistema perelmaniano não se pode opor a razão à argumentação; toda a atividade argumentativa é uma atividade nitidamente racional. Por fim, é pelo discurso que se acessa à consciência do juiz, que se invadem suas perspectivas pessoais para se instalar o germen de uma possível decisão favorável a determinado interesse judicial.

Palavras-chave: Argumentação. Lógica. Retórica. Prática. Razão.

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Unicruz. E-mail: janainaribas@msn.com

² Acadêmico do Curso de Direito da Unicruz. E-mail: paulojairpg@hotmail.com

³ Doutoranda em Filosofia UNISINOS. Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Especialista em Psicopedagogia Clínica Institucional pela UNICRUZ. Graduada em Artes - Especificidade Dança licenciatura pela UNICRUZ. Professora da UNICRUZ. Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. Email: borbova@gmail.com

⁴ Licenciado em História pela Unicruz. Mestre em Educação nas Ciências Unijui. Pós-Graduando em PROEJA (IF Farroupilha) Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. Integrante do Grupo de pesquisa “Emancipação sem fronteira: Formação inicial e continuada de professores” ligado ao Instituto Federal Farroupilha - Campus de São Borja E-mail: robertocza@yahoo.com.br

⁵ Doutoranda em Direito (PPGD – UNISINOS). Doutoranda em Ciências Jurídicas Universidade de Buenos Aires (UBA). Mestre em Integração Latino-Americana pelo MILA-UFSM. Especialista em Direito Constitucional aplicado pela UNIFRA. Especialista em Bioética pela UFLA. Professora do Curso de Direito e Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos (NAPDH), do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Cidadania e Democracia (GPJUR) e coordenadora/colaboradora de projetos de pesquisa e extensão da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). Email: awoltmann@unicruz.edu.br